

RESOLUÇÃO SETU Nº 013/2023

O Secretário de Estado do Turismo, nomeado pelo Decreto Estadual nº 643, de 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023;

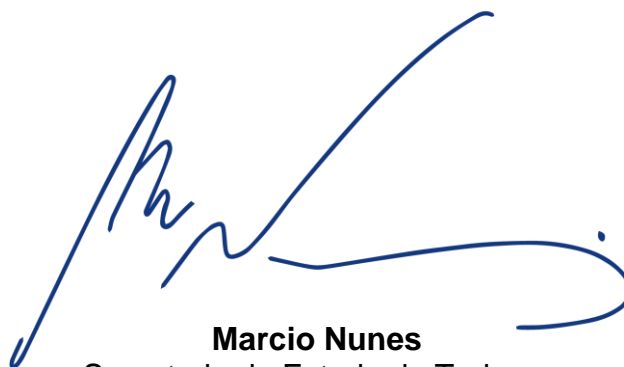
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 6.474, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA BORGES GUÉRIOS, RG nº 4.760.276-9, Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial, para ocupar a função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais da Secretaria de Estado do Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de abril de 2023.



Marcio Nunes
Secretario de Estado do Turismo